



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 897/2021**  
**DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 06 (seis) de Dezembro de 2021 a 04 (quatro) de Janeiro de 2022, a Servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER**, nomeada pelo Decreto n° 1.870/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, como Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente aos anos de 2020/2021.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 6 (seis) de Dezembro de 2021.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal